



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/ 2024

DECRETO Nº 26

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto cancela parte do empenho número 6758/2023 inscrito em restos a pagar não processado, na seguinte classificação orçamentária:

02.04.02.12.361.1201.1001 - 4.4.90.39.00 Fonte de recursos :2.500.000.1001

Parágrafo único O valor a ser cancelado é de R\$ 50.839,78 (cinquenta mil, oitocentos e trinta nove reais e setenta e oito centavos):

Art. 2º. Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de Março de 2024

Moriá Domingues Benevides
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 11/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020